**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

**Assunto:- Projeto de Lei Complementar n° 09/2017.**

**A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas,** composta pelos Vereadores: Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Juarez Eduardo Ribeiro e Sidney Zózimo Vidotti, se reuniram no dia 17 de maio de 2017, com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, de 09 de maio de 2017,** que “DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO ANUAL DAS PERDAS SALARIAIS E A MANUTENÇÃO DO PODER AQUISITIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão decide pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**. Concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma irregularidade no quesito econômico, pois é legal e constitucional, sendo a reposição das perdas salariais um direito de todo o trabalhador.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 17 de maio de 2017.

**Maria de Fátima Lanfredi dos Santos**

Presidente

**Juarez Eduardo Ribeiro Sidney Zózimo Vidotti**

Membro Membro